

LEI Nº 3.485, 03 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre Crédito Adicional Especial provenientes da anulação de dotações visando a realocação de dotação insuficiente do orçamento vigente, e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, especificamente na autarquia Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente, no valor de **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, no orçamento de 2015, na forma abaixo especificada:

16 SAAE AMBIENTAL
16.01 SAAE AMBIENTAL
16.01.01 SAAE

17.512.0306.2045 MANUT DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FICHA 8 - **RS 500.000,00**

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

16 SAAE AMBIENTAL
16.01 SAAE AMBIENTAL
16.01.01 SAAE

17.512.0306.2045 MANUT DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIB
4.4.90.30 MATERIAIS DE CONSUMO
FICHA 7 - **RS 500.000,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e seis de janeiro de 2015.

Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo
Aos 03 de Julho de 2015 – 317º da Fundação

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

Publicado em 04/07/2015